



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 04/2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1993

20 / 04 / 2020

Wilson Wanderlei Esposto

*Declara Ponto Facultativo
e dá outras providências.*

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes (21/04/2020);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 20 de abril de 2020 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 16 de abril de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

VEREADOR-PRESIDENTE